

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 51/SEMDESTUR/2024

Porto Velho – RO, 08 de maio de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00021003/2024-94-e.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 04 e ½ (quatro e meia) diárias + ½ diária Aux. deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, a servidora conforme abaixo relacionado, tendo em vista a necessidade de custear as despesas para São Paulo, para participar do evento PORTO VELHO DE OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS. O evento tem como objetivo enriquecer discussões e contribuir com "insights" sobre o potencial turístico de Porto Velho. A SEMDESTUR tem como finalidade desenvolver políticas públicas favoráveis ao turismo. O evento será dia 17 maio de 2024, em São Paulo/SP. Na ocasião a secretária Glayce Bezerra será assessorada pela servidora Maiara Moraes de Castro. A viagem será por meio de transporte aéreo, com deslocamento e saída no dia 15 de maio e retorno em 19 de maio de 2024. Conforme ofício interno nº 21/2024/GAB/SEMDESTUR (e_DOC 8A0FBD54-e).

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MAIARA MORAES DE CASTRO	ASSESSOR DE ESPECIAL DE TURISMO	4 DIÁRIAS e ½ DIÁRIA (DECRETO Nº 17.353/2021) + ½ DIÁRIA Auxílio Deslocamento	R\$ 1.200,00 + R\$ 600,00 + R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.
Matricula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46776F7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2024. Edição 3725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>